



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 15/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK".

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74 da Constituição Federal/88, alínea "d", inciso II do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e artigo 2º da Lei Municipal nº. 470/2001 de 27 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais, Sr. **GERALDO MAGELA DIAS**, Sra. **YASMIN GABRIELLI DE AMORIM RIBEIRO** e o Sr. **MARLÚCIO GONÇALVES OTONI**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Agentes do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Kubitschek.

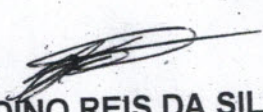
Art. 2º - O mandato da presente Comissão dos Agentes do Sistema de Controle Interno não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portarias Municipal nº. 24/2025 de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 05 de Janeiro de 2026.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal